

RECORDE DE PÚBLICO

Arraial do Ipem recebe mais de 642 mil pessoas

O Arraial do Ipem garantiu uma programação diversificada e acessível, valorizando a riqueza da cultura popular maranhense.

O Arraial do Ipem encerrou sua temporada de 2025 em grande estilo, marcando um novo capítulo na história do São João do Maranhão. Entre os dias 14 de junho e 13 de julho, mais de 642 mil pessoas passaram pelo espaço, estabelecendo um recorde de público e consolidando o arraial como um dos maiores do país. A festa é uma realização do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Secma), e contou com uma infraestrutura de ponta que encantou maranhenses e turistas.

Com três ambientes distintos para as apresentações — palco principal, palco alternativo dedicado à dança e o tradicional Barracão do Forró —, o Arraial do Ipem garantiu uma programação diversificada e acessível, valorizando a riqueza da cultura popular maranhense.

Para o secretário de Estado da Cultura, Yuri Arruda, os resultados da edição 2025 reforçam o acerto dos investimentos e políticas públicas voltadas para o setor cultural.

“Foram trinta dias intensos de celebração, pertencimento e emoção. O

Arraial do Ipem 2025 entrou para a história com mais de 642 mil visitantes e se consolidou como símbolo da força da nossa cultura. Como secretário de Cultura, me emociono ao ver tanta entrega, trabalho e amor por parte de cada colaborador, artista, empreendedor e visitante. Nada disso seria possível sem o apoio do nosso governador Carlos Brandão, que acredita na cultura como instrumento de transformação. O Maranhão pulsa forte, e o Ipem fez história mais uma vez”, declarou Yuri Arruda.



Público diverso e infraestrutura inclusiva
Entre os visitantes do Ipem, 49,1% eram adultos do sexo masculino, 45,3% do sexo feminino, e 5,6% eram crianças. Os dias com maior fluxo de público foram o sábado e o domingo, com registros de 126,38 mil e 132,77 mil visitantes, respectivamente. O pico de público por hora chegou a 7.490 pessoas, resultado da ampliação da área para as atrações principais, com palco maior e espaço mais amplo para o público.

A estrutura do Arraial contou com área acessível, espaços instagramáveis, fraldário para garantir conforto aos pais com crianças e o Parque Mundo Encantado, que ofereceu uma diversidade de atrações para o público infantil. A economia também foi movimentada com a presença de grandes marcas, comerciantes e o Espaço do Empreendedor, que reuniu mais de 100 micro e pequenos empreendedores locais, em regime de revezamento, expondo produtos típicos do Maranhão.

Com esses números e estrutura, o Arraial do Ipem entra para a história do São João do Maranhão, reafirmando o slogan deste ano: “O maior do mundo é aqui no Maranhão”.



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA
CEP: 65.360-000

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide CANCELAR a sessão de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza e higiene em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que o cancelamento está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda nos itens do Edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, resolve CANCELAR a presente sessão de licitação pública motivada pela análise minuciosa, baseado no poder da autotutela da Administração Pública, devido a necessidade de adequação do termo de referência. Informamos, que a sessão fica SUSPENSA e posteriormente será republicada uma nova data da presente licitação nos próximos dias, conforme conveniência da autoridade competente, conforme os termos da Lei nº 14.133/21. Portanto, com fulcro na Lei de Licitações, dê-se ciência aos licitantes do cancelamento da presente licitação. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. Monção/MA, 15 de julho de 2025. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA
CEP: 65.360-000

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide CANCELAR a sessão de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de expediente e escritório em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que o cancelamento está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda nos itens do Edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, resolve CANCELAR a presente sessão de licitação pública motivada pela análise minuciosa, baseado no poder da autotutela da Administração Pública, devido a necessidade de adequação do termo de referência. Informamos, que a sessão fica SUSPENSA e posteriormente será republicada uma nova data da presente licitação nos próximos dias, conforme conveniência da autoridade competente, conforme os termos da Lei nº 14.133/21. Portanto, com fulcro na Lei de Licitações, dê-se ciência aos licitantes do cancelamento da presente licitação. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. Monção/MA, 15 de julho de 2025. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.359/0001-06
Home Page: <http://portal.amapa.ma.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025**O Município de Amapá do Maranhão/MA,** através da Secretaria Municipal de Administração e finanças localizada na Avenida Milton Lemos s/nº Centro Amapá do Maranhão, torna público que **promoverá Licitação** na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta mais vantajosa, por meio de Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Fornecedor de Gêneros Alimentícios (Perceives e não perceives) de interesse do município de Amapá do Maranhão-MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de **abertura:** 29/07/2025 às 09:00 h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitaamapama.com.br> assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpplamapa@hotmail.com. **Fabiane Dias de Amorim** - Secretária Municipal de Administração e finanças. Amapá do Maranhão/MA 11 de julho de 2025.

PREFEITURA DE Cidelândia
Cidade do Futuro e do nosso gente

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA)** torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto: Pavimentação de Ruas em Bloquete Sextavado de Concreto, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária nas ruas 01 e 02 no bairro 5 estrelas em Cidelândia – MA, de acordo com o convênio nº 945752/2023 com o Ministério das Cidades, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 05 de agosto de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandia.ma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandia.ma.com.br, www.gov.br/pnpc ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, Centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 15 de julho de 2025. **Roberto da Silva Pereira** - Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA,** através da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 147/2014, e suas alterações, fará realizar no dia 01 de Agosto de 2025, às 09:00 (nove) horas, no site: <https://www.licitabelavistadomaranhao.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025, do tipo menor preço GLOBAL, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no município de Bela Vista do Maranhão, de acordo com o Contrato de Repasse nº 948033/2023 – MDASC/CAIXA . De acordo com o edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico deste poder executivo www.licitabelavistadomaranhao.com.br ou <http://belavista.ma.gov.br>, Esclarecimentos e informações adicionais através do e-mail cpblbelavista@gmail.com e no endereço eletrônico acima citado. Bela Vista do Maranhão/MA, em 10 de julho de 2025. **Marlon de Sousa Silva**. Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
CNPJ: 01.616.678/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025**ÓRGÃO REALIZADOR:** Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação.
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 002/2025 e decreto municipal 005/2025.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Operacionalização do Serviço de Diagnóstico Médico por Imagem com comodato de equipamento (o acessório) para a digitalização dos exames de raio-x, interpretação e emissão de laudos, mais de obra para supervisão, manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças quando necessário para os equipamentos fornecidos em comodato, inclusive com a realização de exames de RX para o Hospital Municipal Tiburcio Ferreira da Silva (250 exames/mês) e para a UBS Bento Antônio da Silva (250 exames/mês), totalizando dos aparelhos em comodato, para atender a demanda.
JULGAMENTO: Menor Preço
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCALISATE: portalcompraspublicas.com.br
DATA: 31/07/2025
HORÁRIO: 14h 01min
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Deputado Doutor Anselmo Freitas S/N – Centro – Jatobá-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão de contratação.**Jatobá/MA, 15 de julho de 2025.**
RAPHAELLA CRISTYNA SILVA LIMA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
Data e horário do 1º leilão: dia 28 de julho de 2025, a partir das 11h00
Data e horário do 2º leilão: dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00**SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS,** leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 27/11/2014 e Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças, celebrado em 19/04/2016, onde figura como devedor fiduciante Jorge Alberto Chaves, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.fretasleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito: O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no dia 28 de julho de 2025, a partir das 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa residencial de um pavimento, situada na Avenida 04 (lote de terreno próprio nº 10 da Qd. 17), do Empreendimento Habitacional denominado Conjunto Habitacional Paraná III, na Gleba A-1, no lugar Paraná, em Pago do Lumiar/MA, com a área total de terreno de 135,00m² e área construída de 23,36m² (estimada no local 40,80m²), matriculada sob nº 10.646 do 1º Ofício Extrajudicial de Pago do Lumiar/MA, Ots. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a largura no IPTU e averbação no RI, correio por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo(a) devedor(a) fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correio por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. O devedor fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.fretasleiloeiro.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025. PROCESSO ADM. Nº 96/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de julho de 2025, às 11:00hs (onze horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço mecânico, elétrico, alinhamento, balanceamento, borracharia, refrigeração, funilaria, lanternagem, pintura e polimento, destinados a manutenção preventiva e corretiva emergenciais da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitasantaluzia.ma.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluzia.ma.com.br/>, ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 09 de julho de 2025. **Leandro Dutra de Andrade**. Secretário de Gestão e Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
1º leilão: dia 28 de julho de 2025, a partir das 11h00 - 2º leilão: dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00
SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 27/11/2014 e Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada em 19/04/2016, onde figuram como devedores fiduciários Renato Araújo de Sousa e seu cônjuge João Batista de Sousa, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.fretasleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito: O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no dia 28 de julho de 2025, a partir das 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa, localizada na Travessa Itana I, nº 41, Centro em São Domingos do Maranhão/MA, área total do terreno 125,00m² e área construída 109,00m², devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 8012 do Cartório Extrajudicial do Ofício Único de São Domingos do Maranhão/MA. Ots. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 201.023,14 (duzentos e um mil, vinte e nove reais e quatorze centavos). O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.fretasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelos devedores fiduciários. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correio por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os devedores fiduciários serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.fretasleiloeiro.com.br.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ: 06.161.410/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2025**O Município de Bacuri – MA,** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo por objetivo a Contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para prestação de Serviços na Execução da Construção de Portal de Entrada do Município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de **abertura:** 31/07/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacola.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpbacurima25@gmail.com. Bacuri - MA, 14 de julho de 2025. **Calos André Pimentel Pimenta** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025. PROCESSO ADM. Nº 102/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de julho de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos e materiais hidráulicos para a atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal Santa Luzia/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitasantaluzia.ma.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluzia.ma.com.br/>, ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 14 de julho de 2025. **Leandro Dutra de Andrade**. Secretário de Gestão e Governo.

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97
Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turiânia - MA - CEP: 65.276-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP. O Município de Turiânia (MA), por meio da Secretaria de Administração e Finanças, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 09/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras para atender as necessidades das Secretarias do município de Turiânia/MA. Data e horário do início da disputa: 01 de agosto de 2025 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://transparencia.turilandia.ma.gov.br>), PNCP: <https://www.gov.br/pnpc/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor da comissão de contratação do Município de Turiânia-MA, ou ainda através do e-mail: cpiturilandia@gmail.com. Turiânia - MA, 14 de julho de 2025. **Isaque Ribeiro Aniba** - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97
Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turiânia - MA - CEP: 65.276-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - SRP. O Município de Turiânia (MA), por meio da Secretaria de Administração e Finanças, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 09/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para atender as necessidades das Secretarias do município de Turiânia/MA. Data e horário do início da disputa: 30 de julho de 2025 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://transparencia.turilandia.ma.gov.br>), PNCP: <https://www.gov.br/pnpc/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor da comissão de contratação do Município de Turiânia- MA, ou ainda através do e-mail: cpiturilandia@gmail.com. Turiânia - MA, 14 de julho de 2025. **Isaque Ribeiro Aniba** - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Mirador
Rua Jornalista Maurício Meire, 22 - Centro
Cep. 65.850-000 - CNPJ: 06.140.818/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025**O Município de Mirador, no Estado do Maranhão,** comunica aos in-teressados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 12 de agosto de 2025 às 09:30 horas, horário local, objetivando o Registro de preços para prestação de serviço de coleta transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação a, b e e, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA.
O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/> acesso informacao/licitacao/tce.**Mirador/MA, 15 de julho de 2025.**
Josinete Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças